



## ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

### VARA DO TRABALHO DE GARÇA - 0098

[ 751 a 1000 processos ]

Aos 10 dias do mês de fevereiro de 2017, a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **SUSANA GRACIELA SANTISO**, Vice-Corregedora Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 01/2017, divulgado em 12/01/2017 no DEJT (Edição 2146/2017 – Caderno do TRT da 15ª Região – páginas 03 e 04. Presente a Juíza Titular Cinthia Maria da Fonseca Espada. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

<b>Equipe de Correição:</b>	Jacqueline Aparecida Campos Lopes e Norton Luiz Bechtluft
<b>Jurisdição Atendida:</b>	ALVARO DE CARVALHO, JULIO MESQUITA, LUPERCIO, GARÇA, ALVINLANDIA, FERNAO, GALIA
<b>Lei de Criação:</b>	8.432/92
<b>Data de Instalação:</b>	11/03/1994
<b>Data de Instalação do PJE:</b>	21/05/2014
<b>Data da Última Correição:</b>	18/02/2016
<b>Acervo Físico/Acervo Total:</b>	13 %
<b>Acervo PJe/Acervo Total:</b>	87 %



### 1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
CINTHIA MARIA DA FONSECA ESPADA	07/01/1999

### Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
18/04/2016 a 15/05/2016	LICENÇA P/TRATAMENTO	EDMA ALVES MOREIRA
16/05/2016 a 27/05/2016	LICENÇA P/TRATAMENTO	ROMULO TOZZO TECHIO
15/06/2016 a 14/07/2016	FERIAS	RENATO CLEMENTE PEREIRA
21/11/2016 a 05/12/2016	FERIAS	ROMULO TOZZO TECHIO
06/12/2016 a 20/12/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO



**2 - JUIZES AUXILIARES [01/03/2016 a 17/01/2017]:**

*(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)*

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
RENATO CLEMENTE PEREIRA	15/07/2016 a 17/07/2016

**Afastamentos: Não houve**

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
ROMULO TOZZO TECHIO	13/05/2016 a 15/05/2016
ROMULO TOZZO TECHIO	18/11/2016 a 20/11/2016

**Afastamentos: Não houve**



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.1 - Lotação [31/12/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
CASSIA HELENA COELHO BUCHIANERI	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	22/06/1994
CELSON CARNEZI	AJ-OJA	-	06/10/2003
CICERO RODRIGUES COUTINHO	TJA	-	23/07/1998
EDUARDO HENRIQUE MANOEL LOURENCO BAPTISTA	TJA	-	10/05/1995
FATIMA BERNADETE BANDEIRA MOREIRA MILANESI	AJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	27/07/1994
GIULIANA DANIELA LOPES SGANZERLA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	09/01/2012
JOJI MIYAMOTO	AJ-OJA	-	01/08/1998
LUCIENE GAMBA BARBOSA DOS SANTOS	TJA	FC-04 CALCULISTA	14/03/1994
OTO HENRIQUE PINTIASKI DE CAMPOS	AJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	02/05/1996
RONALDO PIRES GONÇALES	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	09/02/2004
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO</b>			<b>10</b>
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO</b>			<b>0</b>
<b>LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT</b>			<b>9-10 + 2 OJ</b>



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.2 - Ausências, exceto férias [03/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
LICENÇA LUTO	15
LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA DEPOIS DO REGISTRO DA CANDIDATURA	31
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	20
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	1
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	8
<b>TOTAL</b>	<b>75</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL



### **3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS**

#### **3.3 - Estagiários [31/12/2016]:**

*(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)*

**Não há estagiários na unidade**



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.4 - Ações de capacitação [31/12/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

<b>JUIZES</b>	<b>HORAS</b>
CINTHIA MARIA DA FONSECA ESPADA	8
CINTHIA MARIA DA FONSECA ESPADA	78
RENATO CLEMENTE PEREIRA	40

<b>SERVIDORES</b>	<b>HORAS</b>
CELSON CARNEZI	42
GIULIANA DANIELA LOPES SGANZERLA	40
LUCIENE GAMBA BARBOSA DOS SANTOS	18
RONALDO PIRES GONÇALES	15



#### 4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [03/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
<b>CONHECIMENTO</b>	Aguardando primeira audiência	184	197	---
	Aguardando encerramento da instrução	105	176	---
	Aguardando prolação de sentença	5	48	---
	Aguardando cumprimento de acordo	173	190	---
	Solucionados pendentes de finalização na fase	253	736	---
	<b>Subtotal</b>		<b>720</b>	<b>926</b>
<b>LIQUIDAÇÃO</b>	Pendentes de homologação dos cálculos	88	97	---
	Liquidados pendentes de finalização na fase	32	48	---
	<b>Subtotal</b>		<b>120</b>	<b>145</b>
<b>EXECUÇÃO</b>	Pendente de extinção da execução	289	390	---
	Encerrados pendentes de finalização na fase	89	39	---
	<b>Subtotal</b>		<b>378</b>	<b>430</b>
<b>ARQUIVO</b>	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0	---
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	86	12	---
	<b>TOTAL</b>	<b>1.218</b>	<b>1.502</b>	---



**5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [03/2016 a 12/2016]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>TIPO</b>	<b>NOVOS</b>	<b>RESOLVIDOS</b>	<b>PENDENTES</b>
Embargos de declaração	31	37	12
Exceções de Incompetência	62	25	20
Antecipações de Tutela	33	30	4
Impugnações à Sentença de Liquidação	7	1	6
Embargos à Execução	11	4	7
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	1	0	2
<b>TOTAIS</b>	<b>145</b>	<b>97</b>	<b>51</b>



**6 - RECURSOS [03/2016 a 12/2016]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>TIPO</b>	<b>NOVOS</b>	<b>COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>	<b>SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>
Recurso Ordinário	144	140	9
Recurso Adesivo	11	10	1
Agravo de petição	4	3	3
Agravo de Instrumento	1	1	1
<b>TOTAIS</b>	<b>160</b>	<b>154</b>	<b>14</b>



## 7 - PRAZOS MÉDIOS [03/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão)

### 7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	471	50	121	---
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	334	130	190	---
<b>Total / Média</b>	<b>805</b>	<b>83</b>	<b>169</b>	<b>---</b>

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	467	49	92	---
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	342	136	179	---
<b>Total / Média</b>	<b>809</b>	<b>86</b>	<b>153</b>	<b>---</b>

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	156	6	23	---
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	211	12	45	---
<b>Total / Média</b>	<b>367</b>	<b>9</b>	<b>40</b>	<b>---</b>

### 7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	27	169	108	---
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	81	225	155	---
<b>Total / Média</b>	<b>108</b>	<b>211</b>	<b>145</b>	<b>---</b>

\*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

### 7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	122	950	1.446	---
Do início ao encerramento da execução - ente público	7	887	480	---
<b>Total / Média</b>	<b>129</b>	<b>947</b>	<b>1.322</b>	<b>---</b>

\*Do início até a extinção da execução

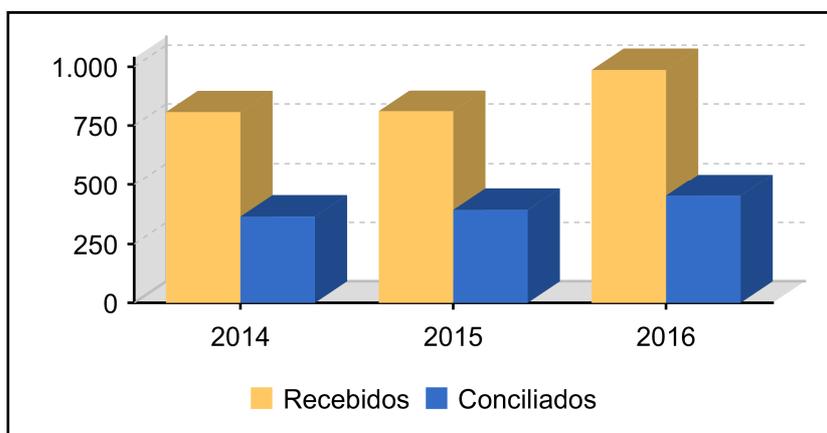


## 8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

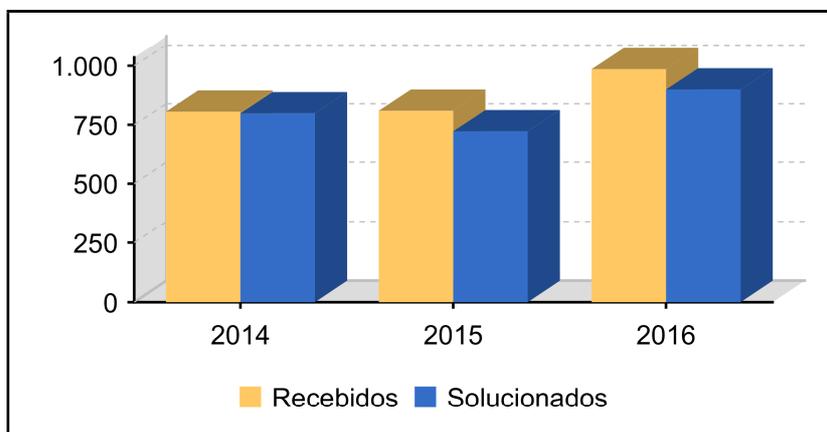
### 8.1 - Índice de conciliações [até 12/2016]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2014	806	365	45,29
2015	810	393	48,52
2016	986	453	45,94



### 8.2 - Índice de soluções [até 12/2016]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2014	806	799	99,13
2015	810	723	89,26
2016	986	900	91,28



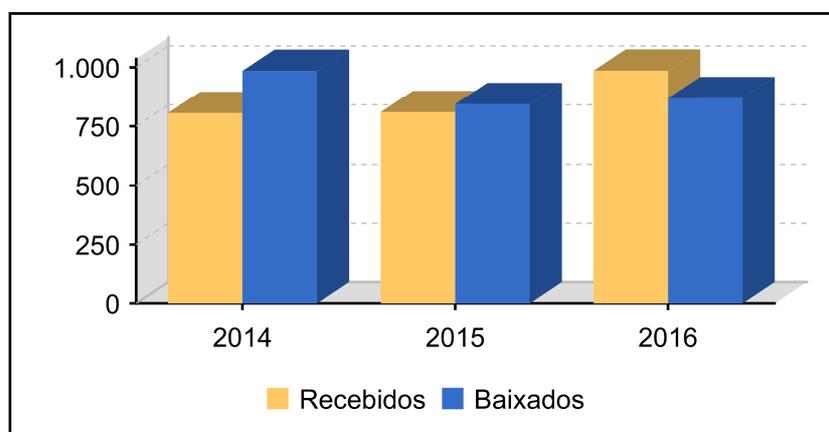


## 8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

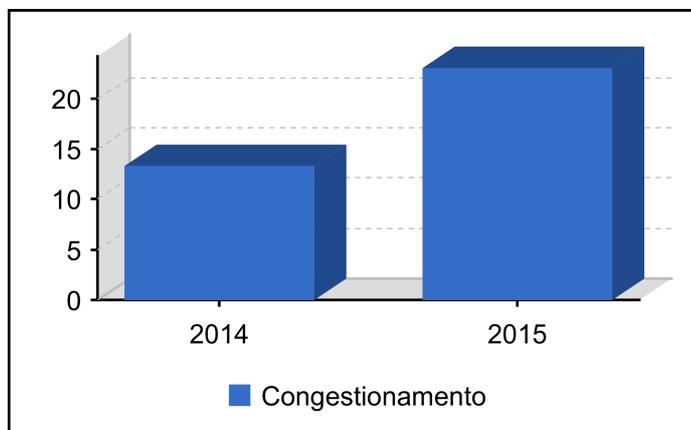
### 8.3 - Índice de baixas [até 12/2016]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2014	806	985	122,21
2015	810	844	104,20
2016	986	869	88,13



### 8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2014	116	806	799	13,34
2015	130	810	723	23,09

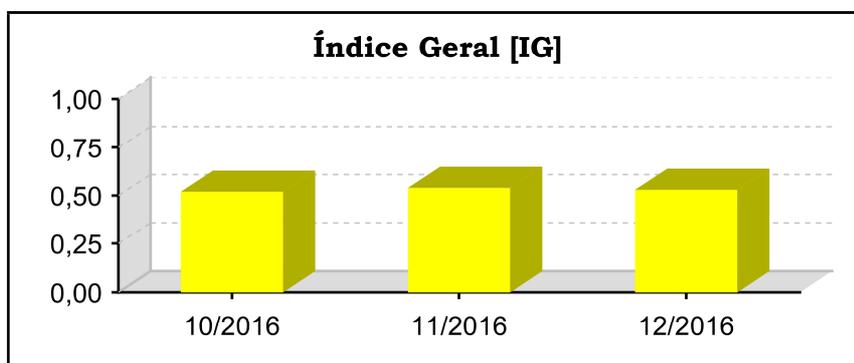
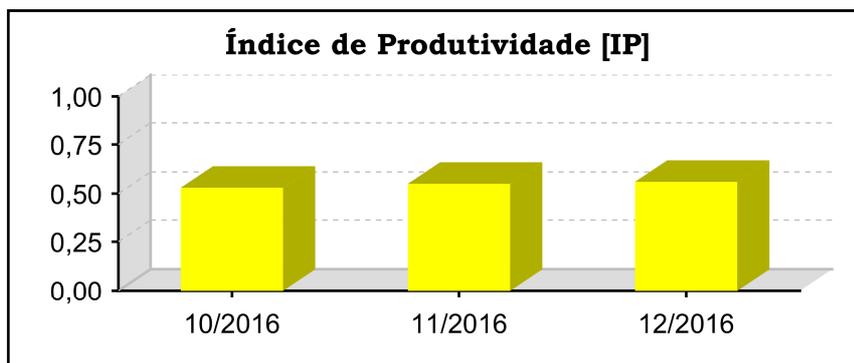
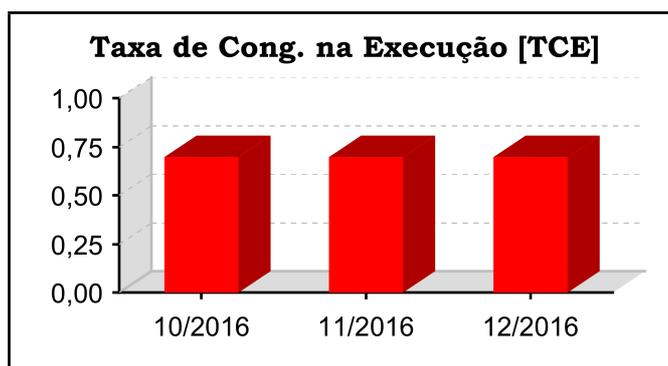
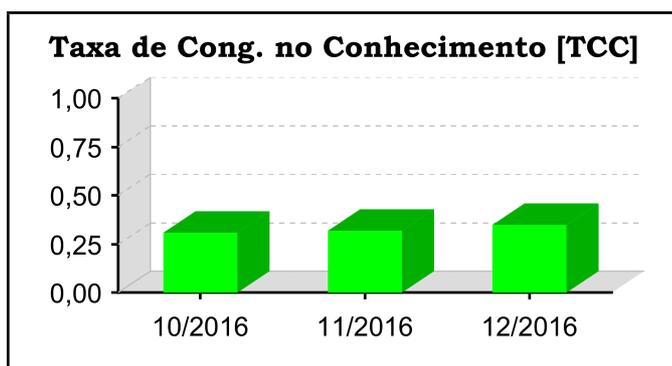




## 9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
10/2016	0,31	0,70	0,53	0,52
11/2016	0,32	0,70	0,55	0,54
12/2016	0,35	0,70	0,56	0,53





### 10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	453	37,8	37,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	263	21,9	21,8
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	716	59,7	59,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	184	15,3	15,2
Incidentes Processuais Resolvidos	142	11,8	11,8
Dias-Juiz	362	30,2	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	2.320	38,7	38,2
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.599	26,7	26,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	3.919	65,3	64,6
Processos solucionados - sem exame de mérito	669	11,2	11,0
Incidentes Processuais Resolvidos	1.285	21,4	21,2
Dias-Juiz	1.821	30,4	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	126.805	69,1	45,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	134.540	73,3	48,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	261.345	142,3	93,7
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.731	27,1	17,8
Incidentes Processuais Resolvidos	93.541	50,9	33,6
Dias-Juiz	83.634	45,6	---

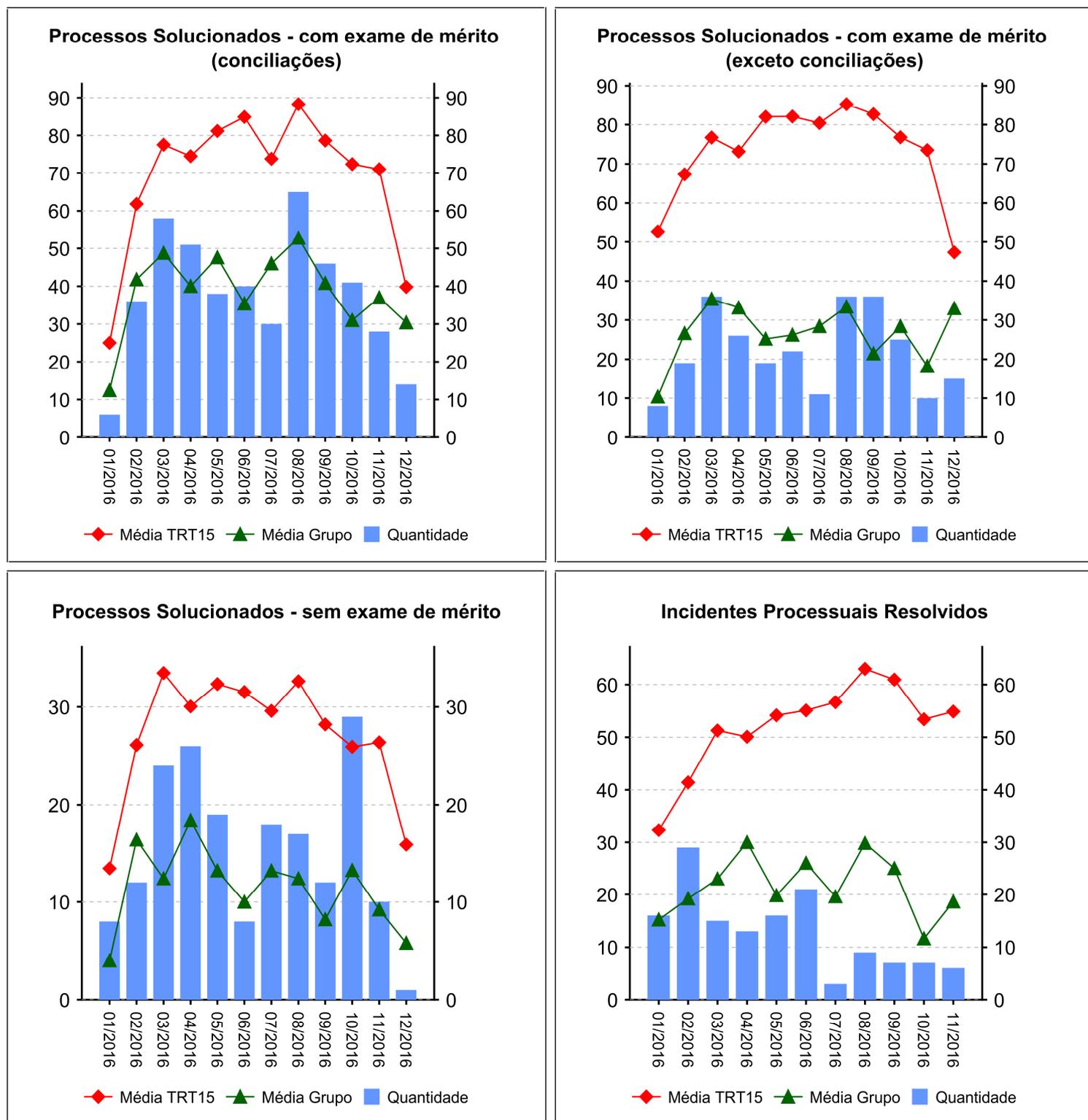
\*Aferição de Resultado Individual Aproximado



### 10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

## Resumo - Processos





## 10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Audiências - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - instrução	50	4,2	4,1
Sessões de audiência realizadas - una	884	73,7	73,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	41	3,4	3,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	44	3,7	3,6
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	934	77,8	77,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	85	7,1	7,0
Dias-Juiz	362	30,2	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	892	37,2	14,7
Sessões de audiência realizadas - instrução	957	16,0	15,8
Sessões de audiência realizadas - una	3.380	56,3	55,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	333	5,6	5,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	541	9,0	8,9
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	4.337	72,3	71,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	874	14,6	14,4
Dias-Juiz	1.821	30,4	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	124.172	73,4	44,5
Sessões de audiência realizadas - instrução	88.811	48,4	31,9
Sessões de audiência realizadas - una	153.619	84,2	55,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	29.020	15,8	10,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	30.541	16,6	11,0
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	242.430	132,0	87,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	59.561	32,4	21,4
Dias-Juiz	83.634	45,6	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

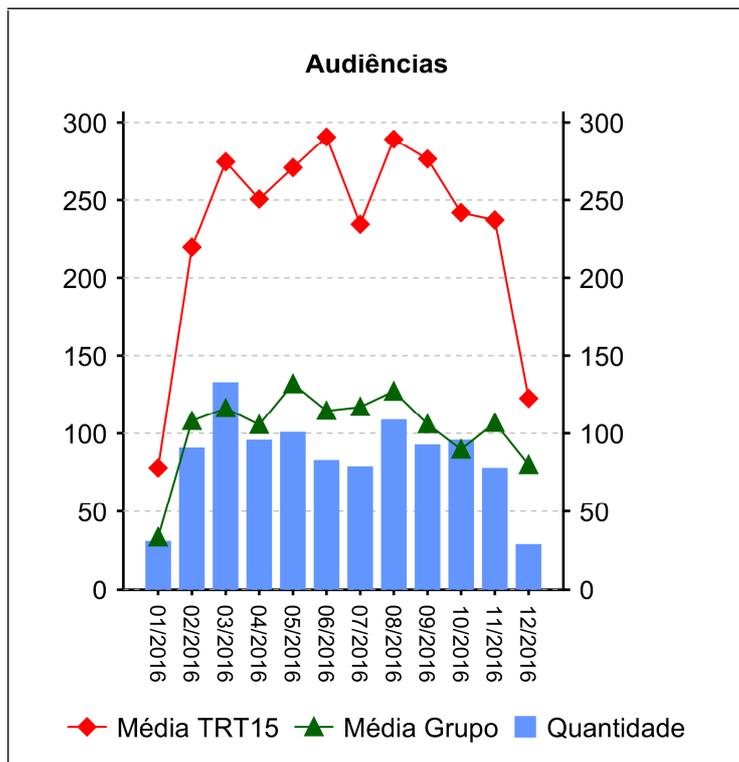


## 10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

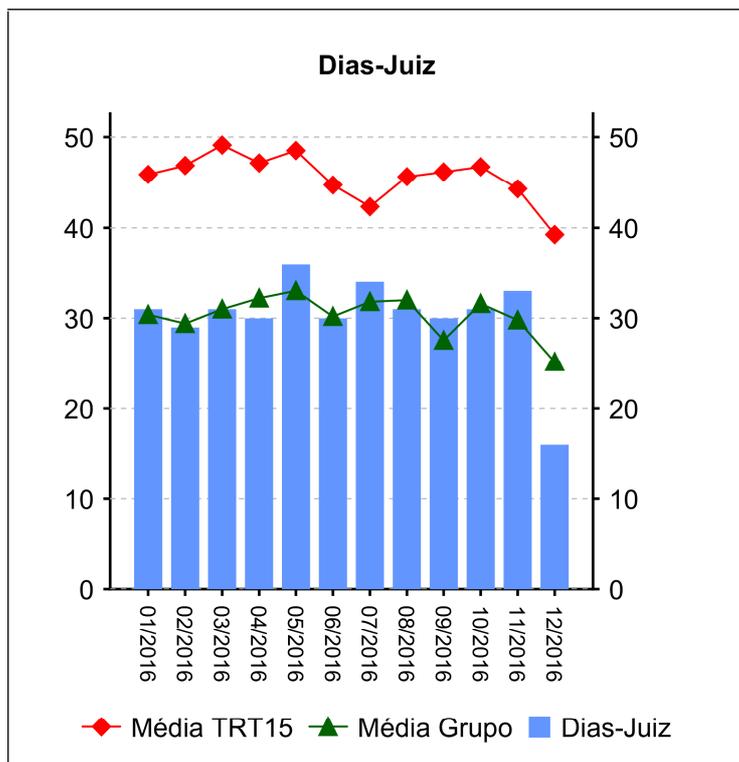
[01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

### Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Instrução	UNA	Total
01/2016	1	3	1	26	31
02/2016	6	4	2	79	91
03/2016	3	4	1	125	133
04/2016	2	3	2	89	96
05/2016	1	5	8	87	101
06/2016	1	0	0	82	83
07/2016	4	3	4	68	79
08/2016	12	4	8	85	109
09/2016	3	9	9	72	93
10/2016	8	5	6	77	96
11/2016	0	3	9	66	78
12/2016	0	1	0	28	29
<b>Total</b>	<b>41</b>	<b>44</b>	<b>50</b>	<b>884</b>	<b>1019</b>



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
01/2016	31
02/2016	29
03/2016	31
04/2016	30
05/2016	36
06/2016	30
07/2016	34
08/2016	31
09/2016	30
10/2016	31
11/2016	33
12/2016	16
<b>Média Mensal</b>	<b>30,2</b>



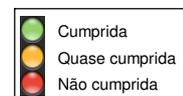
## 11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

### Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente

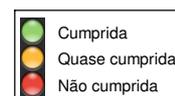
Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
986	900	86	82	75	91 %



### Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014

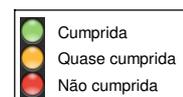
Processos distribuídos até 31/12/2014	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
806	725	819	0	75	23	30 %	100 %



### Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
383	208	175	32	17	54 %





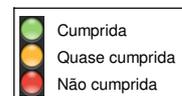
### 11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

#### Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013

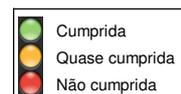
Processos pendentes em 31/12/2013	Processos solucionados a partir de 01/01/2014	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
7	7	0	0	100 %



#### Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2016	Meta	Grau de Cumprimento
53	87	52	33 %





**12 - ARRECADAÇÃO [03/2016 a 12/2016]:**

*(fonte: e-Gestão)*

<b>CUSTAS</b>	<b>IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>EMOLUMENTOS</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>
R\$ 84.946,52	R\$ 70.624,24	R\$ 965,28	R\$ 370.313,34



### 13 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos 2014, 2015, 2016)	Faixa Processual (Res. CSJT 63/2010)	Ideal (Res. 63/2010 CSJT (exceto OJA))	Lotação atual (exceto OJA)	Ideal Port. GP 24/2016 (exceto OJA)
867	751 a 1000 processos	10	8	8

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Considerando o histórico deficit de pessoal que atinge todas as unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e, visando a adequação da lotação, a Presidência instituiu através da Portaria GP nº 24/2016, redutor na proporção de 16% sobre o ideal fixado para todas as Varas do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, até que sobrevenha aprovação de lei de criação de cargos.

Com base no exposto, o número atual de servidores lotados na Vara do Trabalho está dentro dos parâmetros previstos na referida Portaria.

### 14 – ACERVO DA UNIDADE:

#### 14.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

*(fontes: informação da Unidade e consulta realizada na Corregedoria)*

	PJe*		SAP*
Data de corte:	05/12/2016	Data de corte:	05/12/2016
Saldo:	69	Saldo:	01
Data do mais antigo	30/09/2016	Data do mais antigo	26/10/2016
		<b>Total:</b>	<b>70</b>

*\*Informações do formulário 1.1*

#### 14.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da



atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,53.

Como indicado no item anterior, não foi constatada a existência significativa de saldo de processos sem tramitação há mais de 30 dias.

#### **14.3- MOVIMENTAÇÃO DE MANDADOS (*informação da Unidade em 25/01/2017*):**

Não há diligências pendentes de distribuição aos Oficiais de Justiça (SAP1G) ou diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (SAP1G e PJ-e):

#### **15 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):**

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

**15.1** – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0010349-32.2014.5.15.0098, 0010423-52.2015.5.15.0098 e 0010366-68.2014.5.15.0098.

**15.2** – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 24/01/2017, verificou-se a existência de 167 protocolos nos últimos 12 meses, com uma pendência) e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0010071-31.2014.5.15.0098, 0010421-82.2015.5.15.0098 e 0010317-27.2014.5.15.0098);

**15.3** – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos nº 0010778-62.2015.5.15.0098 e 0010039-89.2015.5.15.0098;

**15.4** – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora;

**15.5** – há audiências designadas em 04 dias da semana, segundo consulta ao PJ-e no período de 30/01/2017 a 16/03/2017;

**15.6** – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 44 no período de 01/2016 a 12/2016;

**15.7** – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do



BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA (em implementação) e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC;

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, data de conclusão ao Juiz para julgamento e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7, 10 e 11 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

## **16 – PRODUTIVIDADE DA VARA:**

### **16.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:**

A Unidade apresenta índice de 0,56 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a Vara do Trabalho de Garça apresenta 56% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10 da presente Ata, a Unidade contou com média de 30,2 dias-juiz nos últimos doze meses, próximo à média do grupo (30,4).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal de processos solucionados por meio de conciliações (37,5) inferior à média de referido grupo (38,2). Excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito também foi inferior (21,8) em comparação ao grupo (26,3), considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês.

Registre-se, ainda, que a Meta 1 do CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano), e a Meta 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 2% o prazo médio do conhecimento), não foram cumpridas, atingindo índice de 91% e 33%, respectivamente (item 11).

## **17 – AUDIÊNCIAS**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL



Em consulta ao PJ-e realizada em 26/01/2017, às 16h25, foi verificado que há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DATA PRIMEIRA VAGA	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO DO AJUIZAMENTO ATÉ A PRIMEIRA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS	-	-	-
UNAS	28/03/2017	0	62
INSTRUÇÕES	29/03/2017	7 (*)	(**)
CONCILIAÇÃO	01/02/2017	0	06
MEDIAÇÃO	-	-	-

#### 17.1 – Composição das pautas (fonte: Vara do Trabalho).

##### 17.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde	10			03		13
terça	manhã						
	tarde	10			03		13
quarta	manhã						
	tarde	10			03		13
Quinta (*)	manhã						
	tarde						
sexta	manhã						
	tarde						

**Observação:** No formulário foi informado que caso necessário cindiar a audiência, a de prosseguimento (instrução) é designada nas vagas originalmente abertas para UNA ou às quintas-feiras. Foi informado também que a Magistrada tenta manter o prazo de 30 dias entre a distribuição da ação e a realização da audiência una e, caso extrapole, são abertas pautas às quintas-feiras.

##### 17.1.4 – ANÁLISE:

Observando o gráfico no Item 11, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 31/12/2016, tem produtividade de audiências unas e de instrução (77,4 – RARIA) superior à média mensal do grupo (71,4 -



RARIA), sendo o prazo médio do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução para a Unidade é 83 dias, enquanto que o grupo necessita de 169 dias.

## **18 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15**

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou bens ou processos às hastas unificadas da Circunscrição de Bauru nº 2, 4, 5, 6, 8, 9, 11, 12, 13 e 14 de 2016. Verificou-se ainda a retirada de bens ou processos das hastas de nº 2, 4, 5, 8, 9, 12, 14/2016, sob justificativas diversas: regularização de cadastro, pagamento de execução, acordo entre as partes.

## **19 – RECOMENDAÇÕES:**

**19.1** – utilizar a Tabela Dinâmica do SAP1G, se houver processos físicos, como instrumento de gestão dos feitos sem tramitação;

**19.2** – utilizar a modelagem de gestão de processos, divulgando os arquivos disponibilizados pela Corregedoria (Extranet – Jurídico – Orientações do Corregedor);

**19.3** – viabilizar a melhor forma de citação eletrônica, conforme previsto no inciso V do art.246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC), mediante contato com grandes empresas demandadas, e Municípios que consentirem com a utilização da medida;

**19.4** – recomenda-se, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que ao menos no Pje fique sob responsabilidade dos assistentes de juiz a confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, sendo que a ordem judicial nelas contidas deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário.

## **20 – DETERMINAÇÕES:**

**20.1** – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para [pfung.regressivas@agu.gov.br](mailto:pfung.regressivas@agu.gov.br) e [regressivas@tst.jus.br](mailto:regressivas@tst.jus.br), nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL



decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentenças.dsst@mte.gov.br e [insalubridade@tst.jus.br](mailto:insalubridade@tst.jus.br)), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

**20.2** – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

**20.3** – diligenciar pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento;

**20.4** – envidar esforços para alcançar as Metas nº 1 e 5 do CNJ, além da Meta nº 5 da Justiça do Trabalho, especialmente considerando que, conforme registro no item 11 desta Ata, referidas Metas não foram cumpridas;

**20.5** – priorizar os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, para início célere da execução, bloqueio de valores, e migração para o PJe;

**20.6** – tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que os impulsionem para o próximo ato, independentemente, de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

**20.7** – observar os normativos: Comunicados GP-CR nº 07/2014 e 52/2014 (execução de contribuições previdenciárias) e Comunicado CR nº 07/2016 (envio de valores atualizados dos créditos trabalhistas dos Devedores Insolventes às Coordenadorias);

**20.8** – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

**20.9** – observar os termos da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que trata da padronização das subcaixas no Pje, ressaltando-se que esta determinação foi registrada na ata de 2016;

**20.10** – velar diariamente para que em caso de bloqueio efetivado via BACENJUD haja pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial ou emissão de ordem de desbloqueio;

**20.11** – tramitar nos processos a ocorrência “PAN” ou encaminhá-los para a tarefa “minutar sentença”, conforme Portaria GP-CR Nº 89/2015, após encerrada a instrução processual, independentemente da designação de audiência de julgamento;

**20.12** – utilizar regularmente as ferramentas CCS, CENIB, SIMBA e PROTESTO valendo-se, se for



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL



o caso, da aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, exaurindo as iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

**20.13** – proceder a regular habilitação do GIE para a utilização do convênio INFOSEG, se necessário for;

**20.14** – cumprir a alínea “h”, inciso V, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, que dispõe: “V - Distribuído o mandado, caberá ao Oficial de justiça: h) o cadastramento no sistema informatizado da penhora efetivada e/ou a inclusão da certidão circunstanciada que relate informações das diligências realizadas, destacando se as pesquisas levaram à conclusão inicial de que o devedor é insolvente”;

**20.15** – observar o disposto no item 3 da Ordem de Serviço CR nº 07/2016, no qual se esclarece o procedimento para anexar à certidão negativa o documento “rascunho/anotações”, como forma de prestar informações úteis ao Juízo, sem a juntada no processo;

**20.16** – cumprir integralmente o item XVI, Ordem de Serviço nº 01/2015, que diz: “XVI- O mandado expedido para livre penhora e avaliação de bens em jurisdição diversa daquela de atuação do juízo da execução deverá ser instruído com certidão circunstanciada que relate as diligências realizadas no juízo de origem, inclusive com a utilização das ferramentas oferecidas para pesquisa patrimonial básica. Esta certidão deverá estar inserida no sistema EXE15, vinculada ao documento do executado. O mandado oriundo de outra jurisdição sem informações da prévia pesquisa patrimonial no juízo de origem será devolvido independentemente de cumprimento. Apresentando-se regular e após cumprido, os atos expropriatórios prosseguirão no juízo da execução”;

**20.17** – observar a regularidade de procedimentos para envio de bens e processos às hastas públicas unificadas, as quais estão previstas no art. 2º do Provimento GP-CR 03/2014 e no itens I a IV da Ordem de Serviço CR nº 4, de 24 de fevereiro de 2016, evitando-se a retirada de bens para regularização posterior, assim zelando pela celeridade processual e bom atendimento ao jurisdicionado, contrário do verificado nos processos nº 0062300-75.2008.5.15.0098, 0040100-60.1997.5.15.0098, 0080400-44.2009.5.15.0098, 0010177-90.2014.5.15.0098, 0010331-11.2014.5.15.0098;

**20.18** – observar que após a inclusão do bem em hasta, na hipótese de acordo ou remição no processo, o leiloeiro fará jus ao recebimento de comissão, conforme estabelecido no § 3º, artigo 25 do Provimento GP-CR N° 03/2014, de 22 de setembro de 2014 e no item III da Ordem de Serviço CR nº 03/2015, e o registro do acordo/remição deve ser registrado no Sistema Exe15 como tal e não como excluído de hasta, como ocorreu nos processos nº 0010177-90.2014.5.15.0098, 0088700-78.1998.5.15.0098 e 0069300-92.2009.5.15.0098.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL



**21 – PROCESSOS ANALISADOS (por amostragem): FORAM ANALISADOS \*\*  
PROCESSOS, DENTRE OS QUAIS MERECEM DETERMINAÇÕES OS ABAIXOS  
RELACIONADOS:**

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0010732-39.2016.5.15.0098	tarefa aguardando audiências	Não há audiência designada para o feito. Regularizar a tramitação e dar prosseguimento.
2	0010606-23.2015.5.15.0098	tarefa aguardando término dos prazos	O sistema não está realizando o vencimento automático dos prazos de todas as fases processuais. Tramitar e dar prosseguimento ao feito. Há outros processos na mesma situação.
3	0010422-67.2015.5.15.0098	tarefa análise das perícia	O processo localizado na raiz da tarefa. Além disso, verifica-se que até o momento não há juntada de laudo pericial. Analisar e dar prosseguimento ao feito.
4	00101100-66.1994.5.15.0098	tarefa aguardando cumprimento de providências, subcaixa hasta pública:	O processos aguardava a realização da hasta pública no processo 0001676-84.2008.8.26.0102 em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Garça/SP. Não há informação sobre o resultado da hasta. Analisar e dar prosseguimento do feito.
5	0010455-23.2016.5.15.0098	tarefa prazos vencidos	A existência de processos nas caixas de tarefas intermediárias indica ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2º, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Assim, deverá a Unidade tramitar adequadamente o processo, observando-se o inciso V de referido artigo. Há outros processos na mesma situação em todas as fase processuais.
6	0010793-94.2016.5.5.009	tarefa publicar Dje no conhecimento	A existência de processos nas caixas de tarefas intermediárias indica ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2º, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Assim, deverá a Unidade tramitar adequadamente o processo, observando-se o inciso V de referido artigo. Há outros processos na mesma situação
7	0010513-60.2015.5.15.009	tarefa comunicação liquidação preparar na	A existência de processos nas caixas de tarefas intermediárias indica ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2º, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Assim, deverá a Unidade tramitar adequadamente o processo, observando-se o inciso V de referido artigo. Há outros processos na mesma situação
8	0000608-70.2011.5.15.0098	petições de recurso são solucionadas no SAP	Foram encontrados 17 processos nesta situação, alguns inclusive já arquivados. Sanear e regularizar a tramitação processual.
9	0011061-51.2016.5.15.0098	incidente não solucionado no PJE	Incidente já apreciado pelo juízo, mas não baixado no sistema. Observar os termos da WikiPje e regularizar a tramitação e o fluxo processual. Há outros processos na mesma situação.
	0000122-80.2014.5.15.0098	incidentes não solucionados no SAP	Incidente já apreciado pelo juízo, mas não solucionado no sistema. Regularizar a tramitação.
	0000098-91.2010.5.15.0098	devolvido de carga	Processo na ocorrência DCA desde 12/12/2016. Regularizar a tramitação processual, conforme Autogestão Orientada – Ofício Circular1/2016-CR.
	0073700-77.1994.5.15.0098	despacho	Processo na ocorrência DES desde 07/12/2016. Tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo atos independentemente de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas.



## 22 – CONSTATAÇÕES:

Após a exposição dos principais índices da Unidade a toda a equipe, foram realizadas reuniões com os servidores agrupados de acordo com a fase processual em que atuam para orientações quanto à otimização dos respectivos fluxos de trabalho.

Foram orientados para regularização das inconsistências e lançamentos corretos nos SAP-1 PJ-e. Foram orientados para a não paralisação de processos em caixas de tarefas intermediária; para que as subcaixas com quinzenas zeradas sejam removidas das tarefas para auxiliar na melhor gestão de processos; e para a criação de subcaixas para vencimento de prazo por quinzena no formato “aaaa/mm – quinzena”, facilitando o acompanhamento.

### **a) Fase de conhecimento:**

Inicialmente se destacou a necessidade de manter o controle dos feitos após o decurso dos prazos para razões finais e sua imediata conclusão ao Magistrado vinculado. A equipe esclareceu não haver pauta de julgamento.

Apurou-se que a Unidade se utiliza da pauta informatizada, sendo os processos em face Órgãos Públicos e que necessitam perícia também são colocados na pauta. Não é feita a triagem, porém a Juíza Titular respeita os prazos de razões finais, quando necessárias, e faz o julgamento tão logo vencido o prazo, ou se razões finais remissivas, o julgamento é feito no mesmo dia.

Em relação ao procedimento de instrução dos feitos, nos processos que necessitam de perícia técnica, a equipe informou que os prazos são expressamente definidos na ata da primeira audiência, e o “expert” era intimado por e-mail da designação, mas vão eliminar esse procedimento, para que o perito acompanhe diretamente com acesso no Pj-e. Após o decurso de todos os prazos o perito junta no processo o conjunto completo dos atos (laudo pericial, comunicação às partes, manifestações das partes, pareceres técnicos de assistente, se houver, e respectivos esclarecimento ou complementação do laudo). Não são arbitrados honorários prévios para as perícias de insalubridade e periculosidade e são arbitrados para perícias médicas, com informação do CPF e conta-corrente do perito em ata, para o depósito direto. Não é designada audiência de instrução na audiência que designou a perícia, ficando adiada “sine die”.

Esclareceram, ainda, que algumas vezes as partes insistem em depositar, gerando um trabalho a mais para a Secretaria, com a expedição de guias de retirada. Orientou-se contato direto com os advogados solicitando que se atentem à determinação de depósito diretamente na conta do perito.



A respeito das intimações eletrônicas, já sugeridas em Ata de Correição passada, reiterou-se os efeitos positivos que podem delas decorrer – especialmente em caso de reclamadas mais frequentes, cujo contato do diretor ou pelos Oficiais de Justiça, para conscientização das empresas, possibilitaria a adoção da prática.

Informou a equipe que a Juíza Titular profere sentença líquida em ações que envolvem matérias mais simples, único pedido e em alguns casos de danos morais.

A equipe informou que há grande incidência de informações incorretas dos advogados nas petições protocoladas no Pj-e. Foi sugerida a reunião com representantes da OAB para orientação quanto ao preenchimento.

#### **b) Fase de Liquidação:**

A fase de liquidação continua com apenas uma servidora, a calculista, que informou que pretende se aposentar até 2.019 e que não há na Unidade ninguém que se interesse por cálculos. Esclareceu, ainda, que o Diretor de Secretaria é quem faz os cálculos nas suas ausências.

Observou-se que no despacho que determina a liquidação, se houver condenação a pagamento de verba líquida, no caso de dano moral, por exemplo, ou crédito incontroverso em valor maior que o depósito recursal, é autorizado o levantamento, deduzindo-se o valor levantado oportunamente.

A liquidação ocorre com a intimação da reclamada para apresentar cálculos no prazo de 10 dias, no silêncio ou apresentados cálculos em desacordo com a condenação é nomeado perito contábil às expensas da reclamada. Apresentados os cálculos pela reclamada, a parte contrária é intimada para manifestação, também no prazo de 10 dias. Caso a reclamada não se manifeste e se os cálculos forem aparentemente simples, o reclamante é intimado para apresentação dos cálculos e após encaminhados para a homologação. Em alguns casos, há imediata nomeação de perito contábil, sendo homologados os cálculos do perito diretamente.

Orientou-se para a notificação simultânea das partes, para apresentação de cálculos, com a homologação dos que se apresentarem mais adequados, ou, analisada a realidade de cada caso, intimação de uma das partes para apresentação, com homologação imediata, se adequadamente apresentados e eventual impugnação da parte contrária na forma do art. 884 da CLT.

Foi informado que anteriormente a reclamada era intimada para apresentar cálculos e depositar o incontroverso, mas o resultado não foi positivo, uma vez que as reclamadas, não concordando com o depósito do incontroverso, deixavam de apresentar também os cálculos.

A equipe de correição salientou os benefícios de ser depositado o valor incontroverso e orientou que seja analisado caso a caso a fim de que em seja mantido o procedimento para determinadas reclamadas que respondem positivamente à determinação.



No que diz respeito às anotações de CTPS apurou-se que os reclamantes são intimados a entregar em Secretaria a CTPS e depois intimam a reclamada para a anotação em Secretaria. Se não atendida a determinação pela reclamada, é anotada pela Secretaria.

Orienta-se otimizar os procedimentos para anotação da CTPS, especialmente para que a Unidade deixe de gerenciar esses documentos. Sugere-se que as partes sejam intimadas para que compareçam em Secretaria para a devida anotação. Na ausência da reclamada, a Secretaria procederá às anotações, devolvendo o documento imediatamente ao reclamante. Na ausência do reclamante, deverá ele ser intimado para comparecimento diretamente na reclamada para a anotação. Ou intimar as partes com a determinação de que o reclamante compareça na empresa para a anotação.

Verificou-se, ainda, que a Unidade adota o parcelamento do crédito com depósito judicial pela dificuldade da reserva das contribuições previdenciárias e fiscais, honorários advocatícios e outros créditos que não os do reclamante no depósito direto na conta do reclamante.

#### **c) Fase de Execução:**

Apurou-se que os Oficiais de Justiça não estão alinhados com as orientações da Corregedoria, não estão observando o correto cadastramento dos dados do Exe15.

A equipe de correição salientou a obrigatoriedade dos Oficiais de Justiça procederem ao correto cadastramento dos dados do EXE15, conforme GP CR nº 5/2015 e os termos da Ordem de Serviço nº 05/2016 e Ordem de Serviço nº 07/2016, utilizando o rascunho para informações de bens que não penhoráveis e outras informações que interessem ao Juízo.

A Unidade tem realizado a cumulação de processos de mesma executada.

Observou-se que a Unidade não tem parametrização para realização das penhoras.

Orientou-se para a necessidade de parametrização.

Apurou-se que a Juíza Titular vem utilizando o SIMBA para pesquisa avançada de empresas maiores devedoras.

Apurou-se a existência de processos em arquivo provisório há mais de um ano. A equipe de correição orientou para a retirada dos processos do arquivo, procedendo-se as pesquisas básicas e, se frustrada, o arquivamento definitivo com determinação de expedição de Certidão de Crédito, sob demanda, intimando-se as partes.

#### **d) Trio Gestor**



Os temas tratados com as equipes foram sintetizados e expostos, com as principais orientações para saneamento de inconsistências identificadas e otimização dos fluxos de trabalho.

Registra-se que, aparentemente, há ótima integração entre os servidores, o que propicia um ambiente de trabalho saudável, contribuindo sobremaneira para a qualidade de vida de seus integrantes.

### **23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:**

Não houve comparecimento de advogados ou outros interessados para atendimento.

### **24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:**

**24.1** – A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora Regional conversou reservadamente com a Juíza Titular sobre os bons resultados apresentados pela Unidade; designação de perícia; parametrização da execução; e retirada dos processos do arquivo provisório e a utilização das ferramentas de pesquisa para efetividade da execução, com arquivamento definitivo do processo, quando a pesquisa resultar frustrada, com expedição de certidão de crédito, sob demanda, e arquivamento definitivo dos autos.

**24.2** – A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora reconhece que a Exma Juíza Titular e a toda equipe vem se esforçando para otimização dos procedimentos na busca da efetividade e melhores resultados para a Unidade.

**24.5** - Foi informado pelo Sr. Diretor de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

**24.6** – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do Diretor com anuência da Exma. Juíza Titular, pontualmente, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 4467/2016.

### **25 – ENCERRAMENTO:**

No dia de 10 de fevereiro de 2017, às 16 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Norton Luiz



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



Bechtluft, Coordenador de Apoio à Vice-Corregedora Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.